Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 431

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 4

SAAE 5

Atos Oficiais 5

Portarias 5

Outros atos oficiais 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 16/12/2022 às 08:16:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/154e-da50-abe4-2851

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.982 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o **"Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência",** em substituição ao Decreto n° 5.763/21, nos termos do artigo 4º da Lei nº 3.722/06 de 09/08/06 para biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tássia Furutani Galdiano do Nascimento, RG: 40.629.722-8;

Suplente: Luciana dos Santos Monteiro de Paula, RG: 41.545.027-5.

2 - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Paula Aparecida dos Santos, RG: 40.322.843-8;

Suplente: Rosinei Godoi Ferreira B. da Silva, RG: 21.607.273-6.

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carla Bombig Teles Franco, RG: 43.508.663-7;

Suplente: Deborah de Cássia Borges Castro, RG: 25.455.595-0.

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

Titular: Thiara Aparecida de Brito Moreira, RG: 43.145.796-7;

Suplente: Luiz Nei da Silva, RG: 16.260.883-4.

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e/ou Finanças:

Titular: Marlene Teodoro, RG: 22.275.809-0;

Suplente: Renan Calliman de Oliveira, RG: 47.670.341-4.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ituverava - AEAAI:

Titular: Fernanda Cristina da Silva Cardoso Fernandes; RG: 25.453.119-9;

Suplente: Pedro da Silva Pereira Júnior; RG: 44.522.960-3.

2 - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava:

Titular: Ana Carolina Borini Duarte; RG: 48.861.361-9;

Suplente: Jacqueline Freitas Ferreira; RG: 49.706.718-3.

3 - Representantes da Pessoa com Deficiência:

Titular: Ione Márcia Mendonça de Castro; RG: 16.260.864-0;

Suplente: Marcelino Cícero Silva Martins; RG: 25.454.597.

4 - Representantes da Família da Pessoa com Deficiência:

Titular: Claudia Morales Pereira; RG: 25.043.747-8;

Suplente: Elisabete Reis Sandoval; RG: 12.994.579-1.

5 - Representantes da Fundação Educacional de Ituverava:

Titular: Antônio Luís de Oliveira; RG: 14.873.852-7;

Suplente: Alessandra Pereira Nascimento; RG: 16.529.792.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.983 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1° - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 09 de dezembro de 2022, em que haverá jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, terá início no horário normal e se encerrará às 11 horas, sem intervalo.

Parágrafo único - Exceto nas repartições cujos serviços são considerados indispensáveis à população, que terão seu expediente em horário normal.

Artigo 2° - No caso da Secretaria da Educação, os horários serão elaborados pela própria Secretaria, não se aplicando o disposto no artigo 1° deste decreto.

Artigo 3º - As horas não trabalhadas, correspondentes ao dia mencionado acima, serão repostas, cumprindo-se jornada diária acrescida de até trinta minutos, durante o mês de dezembro do corrente ano.

Artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 07 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.984 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os valores venais dos imóveis urbanos para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no exercício 2.023, obedecerão à seguinte tabela:

Terrenos não edificados		Terrenos edificados	
Setores	M²	Setores	M²
Setor 1	117,69	Setor 1	58,87
Setor 2	91,83	Setor 2	45,90
Setor 3	78,43	Setor 3	39,20
Setor 4	55,20	Setor 4	27,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 16/12/2022 às 08:16:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/154e-da50-abe4-2851

Setor 5	40,38	Setor 5	20,19
Setor 6	27,56	Setor 6	13,77
Setor 7	12,16	Setor 7	6,09
Setor 8	7,06	Setor 8	3,55
Setor 9	4,38	Setor 9	2,19

Padrões de Acabamento de Edificação	
Padrões	M²
Luxo	806,82
Fino	577,15
Médio	408,38
Popular	284,30
Rústico	169,21

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.985 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogada a vigência para o exercício de 2022, do Decreto n° 5.543/2020, que compõe o Conselho Municipal de Previdência, com a recondução dos membros listados nos incisos I e IV, e a substituição dos membros listados nos incisos II e III, conforme segue:

II- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Natália de Matos Machado José – CPF: 311.024.248-62.

III- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Patrícia Junqueira M. Maggio – CPF: 248.402.358-80.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao exercício de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 14 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 5.986 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Designa os Membros que irão compor o CACS-FUNDEB).

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 4.654/2021 de 29 de março de 2021, que regulamentam o atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB., conforme artigo 42, § 2º, passa ter duração de 04 (quatro) anos.

D E C R E T A:

Artigo 1º - em substituição ao Decreto n.º 5.720/2021, de 07 de abril de 2021, ficam designados, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.654/2021, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB para o mandato do quadriênio de 01/01/2023 a 31/12/2026, os seguintes membros:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1º Titular:	Carlos Gustavo Pires de Almeida	CPF: 246.422.288-70 RG: 25.043.745-4
1º Suplente:	Patrícia Junqueira Migliori Maggio	CPF: 248.402.358-80 RG: 25.454.177-X
2º Titular:	Vera Aparecida Valeze Ferreira	CPF:039.375.638-65 RG: 10.642.483-X
2º Suplente:	Rodrigo Eduardo Gomes Lopes	CPF: 175.476.898-92 RG: 25.043.771-5

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular:	Ana Maria da Silva	CPF: 131.166.888-85 RG: 18.198.847-1
Suplente:	Elaine Cristina Fernandes Iida Domiciano	CPF: 200.545.508-31 RG: 23.840.715-9

III-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular:	Marilaine Thomé Barbosa Santos	CPF: 093.436.788-43 RG: 20.468.015-3
Suplente:	Cláudia Vieira Delgado Maestri	CPF: 193.948.188-52 RG: 22.108.727-8

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular:	Elivania da Rocha Ferreira Oliveira	CPF: 215.223.358-11 RG: 42.742.596-7
Suplente:	Edna Alves de Oliveira	CPF: 086.278.468-98 RG: 16.652.297

V- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1º Titular:	Silveli de Mattos Ribeiro	CPF: 136.753.528 - 03 RG: 24.237.741-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 16/12/2022 às 08:16:22 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/154e-da50-abe4-2851

1º Suplente:	Cristiane de Freitas Mariano	CPF: 162.082.118-40 RG: 24.455.131-2
2º Titular:	Joana D´arc Matos Rodrigues Silva	CPF: 223.050.828-58 RG: 33.833.068-9
2º Suplente:	Luciene Pereira Martins de Souza	CPF: 284.278.098-16 RG: 25.453.481-8

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1º Titular:	Leonardo Alves Queiroz	CPF: 432.141.598-52 RG: 53.508.081-5
1º Suplente:	Pedro Henrique de Oliveira Crisóstomo	CPF: 492.650.048-51 RG: 59.450.265-2
2º Titular:	Sandra Deolinda de Paula Oliveira	CPF: 191.028.158-18 RG: 27.097.612-7
2º Suplente:	Brenda Carolina de Assis	CPF: 485.547.538-60 RG: 59.185.077-1

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular:	Valéria Cristina Teoro Diniz	CPF: 077.824.378-81 RG: 13.200.336
Suplente:	Marcela Freitas Nascimento Oliveira	CPF: 122.244.788-60 RG: 17.280.364-0

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular:	Germano Antônio Segismundo Júnior	CPF: 026.515.128-77; RG: 15.933.312.
Suplente:	Mara Aguiar Galdiano	CPF: 085.071.088-06; RG: 18.427.776.

IX- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1º Titular:	Antônio Luís de Oliveira	CPF: 150.662.518-55; RG: 14.873.852
1º Suplente:	Antônio Marco Ventura	CPF: 260.866.378-81; RG: 23.645.154-6.
2º Titular:	Alessandra Pereira Nascimento	CPF: 098.999.408-28; RG: 16.529.792.
2º Suplente:	Meirivoni Camila da Silva Valeriano	CPF: 167.209.908-02; RG: 26.501.234-X.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 15 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 15 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 19.187/22

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar, em substituição a Portaria n° 16.345/2018, os funcionários **EDIMAR DOS ANJOS SILVA,** RG. n.º 41.481.295-5; **REINALDO SEVERINO**, RG. n° 6.384.045-5, e **RODRIGO EDUARDO GOMES LOPES**, RG. n° 25.043.771-5, para comporem em caráter permanente a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 30 de novembro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 30 de novembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 19.188/22

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder ao funcionário **GABRIELLE DUARTE CRAVO,** RG. 46.907.641-0, titular do cargo de Enfermeiro, **prorrogação da licença para tratar de interesse particular**, por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 76, da Lei Municipal nº. 2.813/92, de 15.06.92, com redação data pela Lei nº. 3.331/01, de 11.04.01, a partir de **09.12.2022,** conforme requerimento protocolado n° 6.485/2022, deferido em 24.11.2022**.**

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 19.189/22

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, Gratificação Emergencial ao servidor **MARCOS JESUS ARIANI,** RG n° 18.942.566, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, conforme dispõe a Lei Municipal n° 4.713/2022, pelo período de 21.11.2022 a 20.12.2022, em substituição a funcionária Neuza Godoy Galindo, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 19.190/22

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 16/12/2022 às 08:16:22 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/154e-da50-abe4-2851

R E S O L V E

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n°. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de dezembro de 2022, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência dezembro/2022
MARIA LUCIA DA SILVA	Servente	19.216.207	16
SONIA REGINA NUNES DA SILVA	Merendeiro	21.359.294	13

Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de dezembro de 2022.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

SAAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 52/2022

PAULO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Os débitos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava poderão ser parcelados com entrada à vista de 15% (quinze por cento) do valor total da dívida e o restante pagos em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, mediante renegociação de todos os débitos em atraso, independentemente de estar inscrito em dívida ativa, ajuizados, e/ou de acordos anteriormente cancelados.

§ Parágrafo único – O parcelamento é extensivo a todos os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, inscritas no cadastro desta Autarquia, tendo vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrada em vigor desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Autarquia.

Artigo 2º - O valor da entrada à vista deverá ser de no mínimo de 15% (quinze por cento) do total da dívida e o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 80,00 (oitenta reais), devendo as prestações serem lançadas diretamente na conta de consumo mensal ou boletos avulsos.

Artigo 3º - O pedido de renegociação de dívida importa em confissão irretratável quanto a origem e montante da dívida, bem como em expressa desistência de qualquer defesa ou recurso eventualmente existente ou interposto, na esfera administrativa ou judicial, ressaltando que a adesão a esta Portaria não exclui a cobrança de multa, juros, correção monetária e outros encargos legais.

Artigo 4º - Estando o débito em processo de execução fiscal, a renegociação será deferida mediante o parcelamento dos honorários advocatícios no prazo igual ou inferior ao estipulado no acordo e anuência do Setor Jurídico da Autarquia.

Artigo 5º - Em casos em que o parcelamento ensejar o restabelecimento do fornecimento de água, este será realizado em até 03 (três) dias úteis da comprovação do pagamento da entrada, quando esta for realizada no período de expediente da Autarquia.

Artigo 6º - O parcelamento será cancelado automaticamente, no caso de inadimplência, por 03 (três) meses consecutivos ou alternados, o que primeiro ocorrer.

Artigo 7º - Haverá possibilidade de celebrar a renegociação para pagamento da dívida por apenas uma oportunidade, ficando impedido de efetivar novo parcelamento de débitos em imóvel que já possua um parcelamento realizado, em atraso ou não.

Artigo 8º - Os casos omissos ou de dúvidas desta Portaria serão resolvidos pelo setor jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos termos da legislação vigente.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ituverava-SP, 13 de dezembro de 2022.

PAULO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

Superintendente

.....

Outros atos oficiais

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA

Nos termos do § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, faço público os valores das referências dos cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, vigentes no mês de Dezembro de 2022.

DENOMINAÇÃO	REFER.	VALORES EM REAIS(R$)	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME JURÍDICO
Ajudante Geral de Limpeza	02	R$ 1.172,74	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Almoxarife	15	R$ 1.541,54	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Auxiliar de Contabilidade	30	R$ 2.526,49	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Auxiliar de Manutenção de Redes de Água e Esgoto	12	R$ 1.436,15	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Auxiliar de Serviços Gerais	06	R$ 1.264,94	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Auxiliar Serviços Hidrométricos	25	R$ 2.086,68	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Auxiliar de Programador	27	R$ 2.249,89	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Auxiliar de Tesouraria	15	R$ 1.541,54	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Chefe de Projetos, Obras Públicas e Saneamento	42	R$ 4.143,43	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Contador	38	R$ 3.496,55	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Diretor Autárquico de Departamento de Compras	32	R$ 2.734,72	COMISSÃO	ESTATUTÁRIO
Diretor Autárquico de Água e Esgoto	43	R$ 4.325,83	COMISSÃO	ESTATUTÁRIO
Diretor Autárquico de Rede Elétrica	38	R$ 3.496,55	COMISSÃO	ESTATUTÁRIO
Diretor Autárquico Tecnologia da Informação	38	R$ 3.496,55	COMISSÃO	ESTATUTÁRIO
Diretor de Departamento e Negócios Jurídicos	58	R$ 8.459,37	COMISSÃO	ESTATUTÁRIO
Diretor de Fiscalização de Controle de Perdas	32	R$ 2.734,72	COMISSÃO	ESTATUTÁRIO
Diretor Autárquico de Licitações e Contratos	43	R$ 4.325,83	COMISSÃO	ESTATUTÁRIO
Encanador	12	R$ 1.436,15	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Encarregado da E.T.A.	28	R$ 2.337,61	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Encarregado da Rede Água e Esgoto	32	R$ 2.734,72	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Encarregado do Setor Pessoal	32	R$ 2.734,72	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Escriturário	14	R$ 1.505,29	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Hidrometrista	32	R$ 2.734,72	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Leiturista	14	R$ 1.505,29	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Motorista	15	R$ 1.541,54	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Motorista de Caminhão	15	R$ 1.541,54	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Operário	01	R$ 1.152,96	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Operador de Bombas	06	R$ 1.264,94	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Operador da E.T.A.	08	R$ 1.314,54	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Operador de Computador	26	R$ 2.166,31	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Operador da Rede de Esgotos	12	R$ 1.436,15	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Operador de Máquinas	25	R$ 2.086,68	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Pedreiro	14	R$ 1.505,29	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Programador	29	R$ 2.429,76	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Químico	36	R$ 3.217,44	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Servente	04	R$ 1.215,52	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Superintendente	58	R$ 8.459,37	COMISSÃO	ESTATUTÁRIO
Tesoureiro	32	R$ 2.734,72	EFETIVO	ESTATUTÁRIO
Vigia	04	R$ 1.215,52	EFETIVO	ESTATUTÁRIO

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 16/12/2022 às 08:16:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/154e-da50-abe4-2851

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 154e-da50-abe4-2851

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 431, ano III, veiculado em 16 de dezembro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 16/12/2022 às 08:16:22 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/154e-da50-abe4-2851